PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.764, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 12/06/2023
Edição nº 3107 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Amorim Costa a Rua Nova com a entrada na Rua da Conquista, no bairro Simão, em Vitória da Conquista, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a nova rua com entrada na Rua da Conquista denominada de Rua Amorim Costa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE: 60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 13.06.2023 14:24:55 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.764, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

